

ESPECIALISTA EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
 D. – LICENCIATURA
 D.1. – LICENCIATURA VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
 LICENCIADO EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
 D. E. GRADUAÇÃO
 E.1. – GRADUAÇÃO RELACIONADA À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE À PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
 GRADUADO EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: ____/____/____
 OU
 D. E.2. – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
 GRADUADO EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: ____/____/____
 III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Médio Técnico, professor voluntário ou professor de ensino superior na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período – exceto para professor voluntário)
 A. – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NO MESMO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM, OU COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE À PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
 Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
 A.1. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 A.2. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 B. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
 Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
 B.1. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 B.2. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 C. PROFESSOR VOLUNTÁRIO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
 Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
 C.1. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 C.2. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 D. PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
 Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
 D.1. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 D.2. – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO) (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)
 Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
 A – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 B – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
 DATA
 ASSINATURA
 IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS II, III E IV DO MEMORIAL.
 ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 070/11/2019
 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS
 1. Currículo atualizado (simplificado);
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;
 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 11. Cópia do PIS/PASEP;
 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
 17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;
 17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
 ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº070/11/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA
 A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição obedecido aos seguintes procedimentos:
 1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:
 1.1. que é preto, pardo ou indígena;
 1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;
 1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;
 1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 070/11/2019.
 2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:
 PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI
 Onde:
 PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).
 MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).
 MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.
 2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
 2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;
 2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);
 2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.
 3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:
 NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI
 Onde:
 NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
 NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).
 4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.
 5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.
 6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:
 6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);
 6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);
 6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.
 7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos

inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS Deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.
 7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;
 7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;
 7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.
 8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.
 8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).
 8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.
 9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.
 10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.
 *
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO CANDIDATO E COMISSÃO JULGADORA
 O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, no exercício de suas atribuições, comunica que a instalação da Comissão Julgadora e o início dos trabalhos das provas pertinentes ao concurso de títulos e provas para a obtenção do título de livre-docente na área de MUSEOLOGIA, conforme Edital MAE 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13 de julho de 2019, será realizado no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, situado na Av. Prof. Almeida Prado, 1280/1466, Cidade Universitária - CEP: 05508-070 - São Paulo, SP e terá início às 08h00min de 25 de novembro de 2019, ficando CONVOCADA a candidata inscrita Professora Doutora MARÍLIA XAVIER CURY, como também CONVOCADA a Comissão Julgadora aprovada pelo Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, em Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2019, composta, neste ato, pelos Membros Titulares: Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Bruno - Professor Titular - Presidente - MAE-USP; Prof. Dr. Paulo DeBlasis - Professor Associado 3 - MAE-USP; Profa. Dra. Joseania Miranda Freitas - Professor Titular - UFBA-BA; Prof. Dr. José Ribamar Bessa Freire - Professor Livre-docente - UERJ-RJ e Profa. Dra. Maria Margaret Lopes - Professor Associado - UNICAMP. Membros Suplentes: - Profa. Dra. Maria Beatriz Borba Florenzano - Professor Titular - MAE-USP; Profa. Dra. Elaine Farias Veloso Hirata - Professor Associado - MAE-USP; Profa. Dra. Zita Rosane Possamai - Professor Livre-docente - UFRGS-RS; Profa. Dra. Laura Pérez Gil - Professor Livre-docente - UFRPR-PR; Prof. Dr. Emerson Dionísio Gomes de Oliveira - Professor Livre-docente - UnB-DF; Profa. Dra. Marisa Coutinho Afonso - Professor Associado - MAE-USP; Profa. Dra. Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei - Professor Livre-docente - UniRio-RJ; Profa. Dra. Telma Campanha de Carvalho Madio - Professor Associado - UNESP; Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto - Professor Associado - UNICAMP; Profa. Dra. Regina Abreu - Professor Livre-docente - UniRio-RJ; Profa. Dra. Paula Montero - Professor Titular Aposentada - FFLCH-USP; Profa. Dra. Martha Marandino - Professor Associado - FE-USP; Profa. Dra. Marcia de Almeida Rizzuto - Professor Associado - IF-USP; Profa. Dra. Solange Ferraz de Lima - Professor Associado - MP-USP; Profa. Dra. Ana Gonçalves Magalhães - Professor Associado - MAC-USP, nos termos do Art. 193 do RG, foi indicada presidente da Comissão Julgadora pelo CD-MAE a Professora Titular Maria Cristina Oliveira Bruno, docente do MAE-USP. São Paulo, 08 de outubro de 2019. Processos: 2019.1.160.71.7 e 2019.1.288.71.3.
 Prof. Dr. Paulo DeBlasis
 Diretor
CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA
 Centro de Biologia Marinha
 Edital CEBIMar/010/2019
 O Centro de Biologia Marinha da USP convoca os candidatos: Natalia Rossi, Patrício Alejandro Hernandez Bove, Hudson Tercio Pinheiro, Aline Gonzalez Egres, Douglas Fernandes Rodrigues Alves, João Alberto Farinelli Pantaleão, Patrícia Guimarães Araújo, Ronaldo Bastos Francini Filho, Aline Szibera Martinez, Fabio Henrique Carretero Sanches, Juan Pablo Quimbayo Agreda, Ana Carolina de Azevedo Mazzuco, Lucas Burauem Moreira, Maikon Di Domenico, Alison Carlos Wunderlich, Cristiane da Silveira Fiori, Pedro Alexandre Valentim Neto, Marco Colossi Brustolin, Marcos Alaniz Rodrigues, Rafael Campos Duarte e Maira Pombo inscritos no concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232754 junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Ecologia Bentônica Marinha" conforme Edital CEBIMar/004/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/05/2019, para as provas que terão início no dia 04 de novembro de 2019, às 8h, no Auditório do CEBIMar (Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego, km. 131,5 - Pitangueiras - São Sebastião/SP – CEP: 11612-109.), prosseguindo nos dias seguintes. O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Cláudio Gonçalves Tiago, Professor Doutor do Centro de Biologia Marinha da USP; Antonio Carlos Marques, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos; Gustavo Quevedo Romero, Professor Associado da Universidade Estadual de Campinas; John Campbell Mcnamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Suplentes:

Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Instituto de Biociências da USP; Paulo Roberto Guimarães Junior, Professor Associado do Instituto de Biociências da USP; Márcio Reis Custódio, Professor Doutor do Instituto de Biociências da USP; Jean Paul Walter Metzger, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Antonio Mateo Sole-Cava, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Marlene Sofia Arcifa Froelich, Professora Doutora aposentada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Mauro Galetti Rodrigues, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Rio Claro; Thomas Michael Lewinsohn, Professor Titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; Célio Fernando Baptista Haddad, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Rio Claro; André Victor Lucchi Freitas, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; Ana Cristina Petry, Professora Associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Martin Francisco Pareja, Professor Doutor da Universidade Estadual de Campinas; Tomas Ferreira Domingues, Professor Doutor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Ricardo Jannini Sawaya, Professor Adjunto da Universidade Federal do ABC; Marco Aurélio Ribeiro Mello, Professor Doutor do Instituto de Biociências da USP.
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
 Edital EE 031/2019
CONVOCAÇÃO
 A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, convoca a candidata EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme ATAC 090/2019, publicado no Diário oficial do Estado em 16/08/2019, e Edital ATAc 121/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 28/09/2019 - Processo 19.1.600.7.5
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-35/2019
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão de 4/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 11/10/2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 09/12/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232410, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Geotecnica, na área de conhecimento Geotecnica – Disciplinas: SGS-0407 – Mecânica dos Solos I, SGS-0408 – Mecânica dos Solos II, SGS-0404 – Fundações, SGS-0403 – Mecânica das Rochas, SGS-0405 – Geologia de Engenharia I, SGS-0406 – Geologia de Engenharia II, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
 - Índices físicos; granulometria; limites de consistência; classificação dos solos.
 - Compactação dos solos: ensaios; aspectos construtivos e de controle de construção de obras de terra (aterros e barragens).
 - Tensões: princípio das tensões efetivas; pressão neutra; tensões devido ao peso próprio; tensões induzidas por carregamentos externos.
 - Condutividade hidráulica dos solos: ensaios para a determinação da condutividade hidráulica (em laboratório e em campo); forças de percolação.
 - Teoria da percolação de água em solos (2D): redes de fluxo; fluxos confinado e não confinado em meio isotrópico; fluxo em meio anisotrópico.
 - Teoria do adensamento: compressibilidade (ensaio de adensamento); tensão de pré-adensamento; recalques totais; teoria do adensamento unidimensional de Terzaghi; grau de adensamento.
 - Resistência ao cisalhamento: estado plano de tensões; círculo de Mohr; critério de resistência de Mohr-Coulomb; ensaios para a determinação da resistência ao cisalhamento dos solos; resistência ao cisalhamento das areias; resistência ao cisalhamento das argilas; trajetória de tensões.
 - Estabilidade de taludes: fator de segurança; estados limites; talude infinito; método das fatias; métodos de Fellenius e Bishop; análise de estabilidade dos taludes de barragens.
 - Empuxos de terra: conceitos de empuxo em repouso, ativo e passivo; teorias de Rankine e de Coulomb; estruturas de contenção.
 - Tensões em maciços rochosos: Importância das tensões; Tensões naturais e induzidas; Fenômenos que interferem no estado de tensões; Estimativa das tensões naturais; Determinação do estado de tensões por instrumentação (retirada de blocos, macaco plano, sobre-furação, fraturamento hidráulico).
 - Tipos e execução de fundações diretas e de fundações por estacas.
 - Capacidade de carga de fundações diretas.
 - Capacidade de carga de fundações por estacas: carregamentos axiais, carregamentos laterais, atrito negativo e o efeito Tschebotarioff.
 - Recalque de fundações: previsão de recalque de fundações diretas e profundas e interação solo-estrutura.
 - Prova de carga estática em estaca e em placa.
 - Tensão admissível em fundações diretas.
 - Anteprojeto de fundações por sapatas e por tubulões.
 - Anteprojeto de fundações por estaca. Carga admissível e metodologias de projeto de fundações por estacas.
 - Prova de carga dinâmica em estaca: processo executivo e interpretação fundamentada na teoria da equação da onda unidimensional.
 - Segurança e confiabilidade de fundações: dimensionamento probabilístico e estimativa da probabilidade de ruína de fundações.
 - Problemas em fundações.
 - Resistência e deformabilidade dos solos.
 - Deformabilidade de maciços rochosos: Importância da deformabilidade; Determinação da deformabilidade de rochas e maciços; Ensaios de laboratório; Ensaios in situ (placa carregada; hidrostático em galerias; macaco plano; dilatômetro; ensaios sísmicos); Estimativas da deformabilidade; Comportamento dependente do tempo; Fluência de materiais; Ensaio de Fluência; Modelos reológicos (Maxwell, Kelvin, Burgers); Deformabilidade de discontinuidades; Coeficiente de rigidez normal e transversal (kn e Kt); Definição, determinação e aplicações (análise numérica/elemento-junta; meio contínuo-equivalente).
 - Resistência de maciços rochosos. Tipos de rupturas em rochas e maciços; Critérios de resistência (Mohr-Coulomb; Druckier-Prager); Envoltórias de resistência (Coulomb; Hoek-Brown; empíricas); Ensaios de laboratório in situ; Resistência

ao cisalhamento de descontinuidades; Descontinuidades planas, preenchidas e rugosas (modelos Patton e Barton). Resistência ao cisalhamento de material descontinuo (análise triaxial).

- Escavações Subterrâneas: Métodos Construtivos (NATM; Shield/TBM); Comportamento mecânico do maciço; Interação maciço-escavação-suporte; Instrumentação.
- Classificações geomecânicas de maciços rochosos aplicadas ao projeto e à construção de túneis: Importância e aplicações; Histórico dos sistemas de classificação; Classificação de Bieniawski; Classificação de Barton.
- Estabilidade de Taludes Rochosos: Orientação de descontinuidades; Projeção estereográfica; Análise cinemática. Tipos de instabilidades; Ruptura Planar; Ruptura em cunha; Tombamento; Ruptura sem padrão estrutural.
- Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas e as suas propriedades em relação às obras civis.
- Crosta terrestre e tectônica. Tensões naturais.
- Intemperismo e formação dos solos. Gênese, caracterização e classificações.
- Descontinuidades e classificações de maciços rochosos.
- Rochas e materiais inconsolidados (sedimentos e solos) na construção civil.
- Hidrogeologia aplicada a obras civis e problemas ambientais.

- A Geologia de Engenharia na execução de obras civis.
- Modelagem matemática de processos naturais e de fluxo de água em meio geológico.

- Métodos de investigação geológico-geotécnica.
- Uso de geoprocessamento na investigação geológico-geotécnica.
- Fluxos (transporte) de contaminantes em meios porosos.
- Processos de degradação do solo e recuperação de áreas degradadas por processos erosivos, contaminantes e movimentos de massa gravitacionais.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre (modelo disponível em www.eesc.usp.br/requerimentodr), anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 6º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA – CARÁTER ELIMINATÓRIO

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – SEGUNDA FASE: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos – SP ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Edital FCF 03/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, convoca a candidata CAMILA MANOEL CRNKOVIC, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13 A – piso superior, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital, no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, munida de documentação pessoal completa para dar andamento na sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232819, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, conforme Edital de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas FCF/ATAC nº 05/2019 de 19/02/2019 e Comunicado da Sra. Diretora de 08/10/2019.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMVZ nº 34/2019

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP convoca o senhor SILVIO PIREZ GOMES para comparecer ao Serviço de Pessoal da FMVZ/USP, sito à Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 (Bloco 17- Administração), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 8h às 15h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, por prazo determinado, para preencher o claro/cargo nº 1251198 como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia no conjunto das disciplinas VCI1101 - "Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I"; VCI1201 - "Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II" e VCI0215 - "Anatomia Aplicada" conforme Edital FMVZ nº 22/2019 de Abertura de inscrições e nº 33/2019 de Homologação de Relatório Final/Classificação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 033/2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 421ª Sessão, realizada em 09 de outubro de 2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Drs. Rafael Scaf de Molon, Flávia Aparecida Chaves Furlaneto Messoro, Flávia Adelino Suaid Malheiros, Umberto Demoner Ramos, Suzane Cristina Pigossi, Mauro Pedrine Santamaria, Tiago Taiete e Ana Lúcia Roselino Ribeiro, ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1234870, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia, na área de conhecimento de Periodontia e Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e como colaborador em Bioquímica e Semiologia, conforme Edital ATAC/FORP 021/2019, de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 20 de julho de 2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Paulo Tambasco de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Samuel Porfírio Xavier - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Eduardo Jorge Feres Filho - Professor Titular (Aposentado) do Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Prof. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida - Professora Associada do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos - Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Paulo Nelson Filho - Professor Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Cássio Edvard Sverzut - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Anna Thereza Thome Leão - Professora Titular do Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Prof. Dra. Adriana Campos Passanezi Sant'Ana - Professora Associada do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Ricardo de Souza Magini - Professor Titular do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

EDITAL ATAC/FORP 034/2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 421ª Sessão, realizada em 09 de outubro de 2019, aprovou a indicação da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular, cargo/claro nº 222.089, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, no qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Wilson Mestriner Júnior:

Membros Titulares:

Prof. Dra. Elaine Aparecida Del Bel Belluz Guimarães (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Maria das Graças Bomfim de Carvalho - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos - Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Silvana Martins Mishima - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. José Roberto Magalhães Bastos - Professor Titular (Aposentado) do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Prof. Dra. Maria Cristina Borsato - Professora Titular do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura - Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Christie Ramos Andrade Leite Panissi - Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Antonio Claudio Tedesco - Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Sá - Professor Titular do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Edital ATAC/FORP 035/2019

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 421ª Sessão, realizada em 09 de outubro de 2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Drs. Fabiana Almeida Curylofo Zotti, Jardel Francisco Mazzi Chaves, Walter Raucci Neto, Graziela Bianchi Leoni, Livia Favaro Zeola, Josué Junior Araujo Pierote, Giovana Cherubini Veneziani, Marília Mattar de Amoêdo Campos Velo, Fabiane Carneiro Lopes e Alvaro Augusto Junqueira Júnior, ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1234854, em RDIDP, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, na área de conhecimento de Oclusão, Dentística e Endodontia, conforme Edital ATAC/FORP 022/2019, de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 20 de julho de 2019.

A inscrição da candidata Marina de Godoy Almeida foi indeferida devido às documentações apresentadas não atenderem o disposto do inciso II do item 1 do Edital ATAC/FORP 022/2019.

A inscrição da candidata Adriana Paiva Camargo Saraiva foi indeferida devido às documentações apresentadas não atenderem o disposto do inciso V do item 1 do Edital ATAC/FORP 022/2019.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Prof. Dra. Simone Cecílio Hallak Regalo - Professora Titular do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Alexandra Mussolino de Queiroz - Professora Associada do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Paulo César Saquy - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Kátia Regina Hostílio Cervantes Dias - Professora Titular do Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e

Prof. Dr. Mário Alexandre Coelho Sinhorette - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Luiz Alberto Plácido Penna - Professor Titular do Departamento de Odontologia da Universidade Metropolitana de Santos;

Prof. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato - Professora Associada do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Lourenço Correr Sobrinho - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas;

Prof. Dr. Evandro Watanabe - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Rafael Ratto de Moraes - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 06/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE

MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM

BIOCÊNCIA ANIMAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/10/2019 a 14/11/2019

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020:

* Curso de Mestrado: 15

* Curso de Doutorado: 12

REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos com previsão de conclusão de curso superior até o limite do período da matrícula, desde que concluíam seus cursos até o período de matrícula (vide período). O interessado deverá realizar sua inscrição no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP, e anexar fotocópias dos seguintes documentos:

- * Histórico escolar da graduação, contendo aprovações e reprovações e média ponderada;
- * Histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao DO, contendo aprovações e reprovações;
- * Cédula de identidade (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
- * RNE (para os candidatos estrangeiros residentes no país);
- * Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);
- * CPF;
- * Título de eleitor;
- * Certidão de nascimento ou de casamento;
- * Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor.

Adicionalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

- * Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- * Pré-projeto com até cinco páginas, sendo 01 via impressa e 01 em pdf (CD);

* Currículo Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae. Para inscrição o candidato deverá obter pontuação mínima (Anexo I) correspondente ao curso selecionado (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). A pontuação será conferida pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal para deferimento da inscrição;

- * Anexo I preenchido;
- * Uma foto 3x4 recente;
- * Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 104,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9.

A documentação deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

A inscrição poderá ser feita por correspondência, anexando, à documentação completa, todos os documentos exigidos para a inscrição, inclusive os comprovantes de depósitos bancários das taxas, sendo aceitas as inscrições que chegarem ao Serviço de Pós-Graduação até o dia 14/11/2019.

O programa de Pós-graduação não se responsabiliza por inscrições que chegarem fora do prazo.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

A) Bioagentes Patogênicos:

- * Prof. Dr. Edson Roberto da Silva (e-mail: edsilva@usp.br)
- * Prof. Dr. Ricardo Luiz Moro de Sousa (e-mail: rlmoros@usp.br)

* Profa. Dra. Valeria Maria Lara Carregaro (apenas mestrado) (e-mail: vallaracarregaro@usp.br)

* Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz (e-mail: letticie@usp.br)

B) Genética, Biologia Molecular e Celular:

* Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio (e-mail: ceambrosio@usp.br)

* Profa. Dra. Daniele dos Santos Martins (e-mail: daniele@usp.br)

* Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz (e-mail: jbferraz@usp.br)

* Prof. Dr. Heidge Fukumasu (e-mail: fukumasu@usp.br)

* Profa. Dra. Aline Silva Mello Cesar (apenas mestrado) (alinesesar@usp.br)

C) Prevenção, Diagnóstico e Terapias Inovadoras:

* Prof. Dr. Adriano Bonfim Carregaro (e-mail: carregaro@usp.br)

* Profa. Dra. Deise C. A. L. Dellova (e-mail: leite-dellova@usp.br)

* Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel Júnior (e-mail: ehbirgel@usp.br)

* Prof. Dra. Renata Gebara S. Dória (e-mail: redoria@usp.br)